

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 85/2026

BRIGADA DE INCÊNDIO ORGÂNICA – CDTN

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Brigada de Incêndio Orgânica do CDTN, sob a coordenação do primeiro.

- Henrique Hipólito Belloni
- Antônio Edicleto Gomes Soares
- Antônio Romualdo Cordeiro
- Advercino Euzébio de Moura
- Antônio Juscelino Pinto
- Camila Mariana Costa Fonseca
- Edson Ribeiro
- Flavio Ribeiro Alves
- Hugo Moura Dalle
- José Augusto Ribeiro da Silva
- Ladislau Miranda Ferreira
- Luiz Cláudio Andrade Souza
- Luiz Otávio Ivanenko Sette Camara
- Marcelo Prates Miranda
- Marlúcio Antônio da Silva
- Rubens Eustáquio de Oliveira
- Sérgio Luíz Moreira Rodrigues
- Vagner Antônio de Oliveira

Art. 2º Revogar a Portaria CDTN Nº 049/2012 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 29/05/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3673635** e o código CRC **D2FFD647**.

Referência: Processo nº 01344.000178/2022-46

SEI nº 3673635